PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 10/07/06 às horas
Assinatura Ponto

Officio nº 1232 (SF)

Brasília, em /O de julho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (PL nº 2.898, de 2004, nessa Casa), que "Altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida."

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS

erceiro Suplente, no exercic da Primeira Secretaria

vpl/plc05-049

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 10,07

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

José Meriden a Milleiro Xavier Chefe do Gabinete